



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1220/2014 São Luís, de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 5828/2014,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 1085/2014, de 29/10/2014, que concedeu 34 ½ (trinta e quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, para que, onde consta a expressão “em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 34 ½ (trinta e quatro e meia) diárias”, passe a constar a expressão “o pagamento de 34½ (trinta e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 460,50 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), conforme Ofício ENAMAT nº 225/2014”.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

lslm.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 12/12/2014 18:27:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 883BEF494E.9B4131D1BC.F6B1AD1930.2D85FFE7CC